

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000032

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano 2

Portaria



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

PORTARIA N.º 04/2022 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos realizados anualmente e a celebração da Quarta-Feira de Cinzas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 28/02 em razão do Carnaval, e no dia 02/03, em virtude da celebração da Quarta-Feira de Cinzas, não havendo expediente nas repartições da Câmara Municipal de Buerarema, retornando o expediente administrativo a partir da próxima quinta-feira, dia 03/03/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2022.


Roque Borges do Nascimento
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"